

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Edital Nº 016/2025 a 018/2025  
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO E REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) - EDITAL Nº 016/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face do Ato 92/2024 /SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1802, de 15/07/2024, que tornou sem efeito o Ato 178/2023, com objetivo de cumprir decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Deserção quando ofertada a remoção mediante Edital nº 066/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução nº 216/2024)

2) - EDITAL Nº 017/2025. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVAS RUSSAS (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Jonas Veprinsky Mehl, para a 8ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, mediante Ato nº 133/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. Deserção quando ofertada para remoção mediante Edital nº 009/2025.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 225/2025).

3) - EDITAL Nº 018/2025. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. José da Cruz Bessa Neto, para a 16ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, mediante Ato nº 124/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. Deserção quando ofertada para remoção mediante Edital nº 012/2025.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 225/2025).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de

promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça de Entrância Inicial interessados em PROMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2025. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Haley de Carvalho Filho), Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 019/2025

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Promotoria de Justiça vaga na Entrância Inicial abaixo elencada, mediante REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 019/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIPABA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Ariano Arlan Neves para a 1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 64/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024. Deserção quando ofertada a remoção mediante Edital nº 031/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça de Entrância Inicial interessados em REMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretário-Geral:  
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina

